



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 010, DE 05 DE ABRIL DE 1977.

Oriundo do Legislativo

SÚMULA: Dá nova denominação a rua do Perímetro Urbano de Ibaiti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1ºA Rua Jaboti, situada no Loteamento Urbanização São Judas Tadeu, da planta geral da cidade, passa a denominar-se Rua Eduardo Baby, em homenagem a sua pessoa o fundador da Polícia Mirim Municipal de Ibaiti.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (05/04/1977).

LEVY ROSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal